



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Letras

EDITAL Nº 070/2021 – FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA BOLSISTA JUNTO AO
PROJETO DE EXTENSÃO “UNISALE PARCERIA UNIVERSIDADE-ESCOLA”
FOMENTO À FORMAÇÃO EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
NO ÂMBITO DA PÓS-GRADUAÇÃO

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de UMA VAGA de BOLSISTA – PROEX/PRPG – para atuar junto ao Centro de Extensão da FALE-UFMG, no projeto “UNISALE Parceria Universidade-Escola”, integrante do Programa de Extensão “Interfaces da Formação em Línguas Estrangeiras” (INTERFACES).

1. A inscrição estará aberta de 02 a 11 de setembro do corrente ano, através do link: <https://forms.gle/2Xh2HDuiW1Z9ZgRLA>. Serão considerados inscritos os candidatos que, além de atenderem a todas as exigências deste edital, preencherem e submeterem o formulário de inscrição adequadamente, incluindo dados de identificação e os seguintes anexos: a) comprovante de matrícula; b) histórico escolar; c) documento de identificação; d) carta de intenção escrita em língua inglesa (entre 3 e 5 parágrafos) sobre “a escola pública e as motivações para a formação inicial e continuada de professor de inglês”; e) documentação comprobatória de 1. classificação socioeconômica pela FUMP; 2. sistema de cotas; ou 3. ações afirmativas (estudantes da pós-graduação).

2. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em Letras (habilitação em INGLÊS, preferencialmente LICENCIATURA) (**reserva de vagas**) e da Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (UFMG) (**bolsa**) que tenham disponibilidade de 20 e 12 horas semanais respectivamente, para desenvolverem, ainda que nas modalidades virtual síncrona e assíncrona, as atividades previstas no plano de trabalho para o(a) bolsista, tais como participação em reuniões administrativas e acadêmicas, elaboração do programa e assessoramento nas ações do projeto, elaboração de relatórios periódicos, atendimento/acompanhamento dos professores-participantes do projeto, manutenção dos canais de comunicação online, avaliação das ações para aprimoramento da extensão, etc.

2.1 **Somente** poderão se inscrever estudantes de graduação classificados socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) ou ingressos na UFMG pelo sistema de cotas.

2.2 Os estudantes de pós-graduação deverão **preferencialmente** ter ingressado na pós-graduação por meio das vagas reservadas para ações afirmativas.

2.3 Estudantes de graduação e pós-graduação não poderão ser beneficiários de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica paga pela UFMG ou programas oficiais.

2.3.1 Os estudantes de pós-graduação só poderão participar do edital com a autorização expressa de seus orientadores de dissertação ou tese.

3. A seleção de que trata este edital consistirá de duas etapas, a serem realizadas no dia **13 de setembro de 2021**, segunda-feira, a partir das 14 horas, por meio de encontro virtual síncrono em plataforma online a ser definida e link a ser divulgado aos candidatos, via e-mail, com o cronograma das entrevistas (segunda etapa).

3.1 A Etapa 1 de seleção consiste na análise do texto (carta de intenção) **em língua inglesa** submetido pelo candidato no ato da inscrição e a Etapa 2 consiste de uma entrevista, **também em língua inglesa**.

3.2 O resultado será divulgado por e-mail em até 1 (um) dia útil da realização de todas as etapas do processo.

4. Serão classificados os candidatos com média igual ou superior a 7,0 – um da graduação e um da pós-graduação – e serão indicados como bolsistas, respeitando o número de vagas disponíveis, os candidatos que tiverem obtido as médias mais altas na análise do texto e na entrevista.

4.1 Em caso de desistência por parte do candidato aprovado e indicado, a bolsa será concedida ao próximo candidato aprovado na ordem de classificação. Os candidatos serão classificados de acordo com o perfil que melhor atende aos objetivos do Programa, a critério da banca examinadora.

4.2 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas. A bolsa será concedida ao primeiro candidato classificado da graduação e ao primeiro colocado da pós-graduação, que serão chamados a assumir a vaga imediatamente, enquanto os demais classificados poderão atuar no Programa como voluntários (com anuência de seu orientador, no caso de alunos da pós-graduação) ou comporão o cadastro reserva dos projetos do Programa INTERFACES, sendo chamados em caso de surgimento de novas vagas.

4.3 O estudante de pós-graduação classificado receberá bolsa de apoio a extensão mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), valor de referência do CNPq, denominada bolsa FORMEX PG.

4.4 O estudante classificado poderá manter vínculo empregatício, desde que tenha disponibilidade para desempenhar as atividades no âmbito do(s) programa(s) ou projeto(s) de extensão indicado(s) sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

4.5 Os candidatos podem interpor recurso em até 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado, por meio do endereço eletrônico atendimento2cenex@gmail.com, com o assunto “Recurso – Edital N. 022/2021 – FALE/UFMG”.

4.6 Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.

5. A bolsa de Extensão terá vigência de setembro de 2021 a março de 2022 (seis meses). Para o recebimento da bolsa via PROEX, é necessário que o candidato tenha conta no Banco do Brasil.

6. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função; neste caso, conforme avaliação da coordenação do CENEX ou do Projeto UNISALE.

7. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista junto ao Programa ou ao CENEX.

8. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Programa INTERFACES ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2021.


Profa. Dra. Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 6.240, de 26/08/2021.

Profa Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG